

INDICAÇÃO Nº 43/2007

Indica a revisão e ampliação do horário de atendimento das creches municipais

Exma. Sra. M^{rcia} Regina Ale Deperon
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelent^{ssimo} Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de revisão e ampliação dos horários de funcionamento das creches municipais para até 18 horas diariamente.

Justificativa

Esta Casa de Leis tem recebido vários pedidos no sentido de que o horário de atendimento às crianças pelas creches municipais seja ampliado até 18 horas. Tem sido comum, no depoimento de muitas mães, que as mesmas têm que sair do trabalho mais cedo para buscar seus filhos que devem ser retirados antes das 17 horas ou determinarem isso a terceiros, o que gera inúmeros inconvenientes. Acontece que muitas mães trabalham até 18 horas e tem encontrado dificuldades para atender ao horário solicitado. É importante dar condições para que as mães trabalhadoras (muitas delas funcionárias públicas municipais) possam cumprir sua jornada de trabalho diária, de forma tranqüila, deixando seus filhos sob a guarda de entidades que atendam às reais necessidades das crianças e das mães.

Paraguaçu Paulista, 14 de março de 2007.

M^{rcia} Regina Ale Deperon
Vereadora